



# Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

## Estado de Minas Gerais

Ofício nº 053/ Pres.JLG/2024  
Assunto: Moção de Parabenização.

São Sebastião do Paraíso, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por meio desta Presidência, devidamente aprovado pelo plenário em reunião ordinária realizada no dia 26, encaminha a Vossa Excelência “**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**” pela aprovação do projeto de lei 10106/2018, que propõe alterações na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), com o objetivo de garantir a obrigatoriedade de publicação na internet de informações aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa do projeto destaca-se por instituir a divulgação online de listas de pacientes submetidos a procedimentos, resultados de exames complementares e protocolos de encaminhamento no âmbito do SUS, representando um avanço significativo na promoção da transparência e acessibilidade às informações para os usuários do sistema.

Essa medida proporciona aos pacientes uma visão clara e atualizada sobre o status de suas solicitações de procedimentos médicos, mas também viabiliza uma gestão mais eficaz por parte dos profissionais de saúde e dos gestores públicos. A transparência na divulgação da lista de espera não só reduz a incerteza e ansiedade dos pacientes, mas também contribui para a otimização dos recursos e o aprimoramento da eficiência no sistema de saúde, impactando positivamente na qualidade de vida e na confiança da população no SUS.

Entendemos que a aprovação desse projeto representa um marco importante na busca pela melhoria do acesso à informação e na garantia dos direitos fundamentais dos usuários do SUS. A transparência proporcionada pela divulgação online das informações contribuirá de maneira significativa para uma relação mais informada entre gestores, profissionais de saúde e pacientes.



**Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**  
Estado de Minas Gerais

Neste contexto, expressamos nosso sincero reconhecimento e apoio irrestrito ao referido projeto, ressaltando a relevância de suas diretrizes para a sociedade e, especialmente, para a promoção da transparência no âmbito da saúde pública.

Respeitosamente,

**VEREADOR JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS**  
**PRÉSIDENTE**

**EXMO SENHOR**  
**DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA**  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL - PRAÇA DOS**  
**TRÊS PODERES**  
**BRASÍLIA - DF - BRASIL - CEP 70160-900**